

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 37 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPP, GABR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

RDD PROGEPE.....15

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ISNF, ISC, GPV, VCX, GMA, STA, TEP, TEM.....16

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA.....29

CONSULTA ELEITORAL- INFES.....35

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLTON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.713 de 14 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077828/2016-32,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MODESTINO JOSE POVOAS DE SALLES**, matrícula SIAPE nº 305138, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234712, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2652-1969 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.964 de 2 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030196/2016-43,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANE MARCY NEFFA PINTO**, matrícula SIAPE nº 310385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238252, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7461-2575 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.011 de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021222/2016-42,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA BORGES BADINI**, matrícula SIAPE n.º 6305682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 240814, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4875-1918 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.017 de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031305/2015-69,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELICIO FERNANDES MATTOS**, matrícula SIAPE nº 303966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233826, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5304-9660 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 58.019 de 7 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012500/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, matrícula SIAPE nº 307097, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236336, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5457-7973 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.045 de 9 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023522/2016-66,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GIOVANNI SEMERARO**, matrícula SIAPE nº 6312090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240888, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7841-5876 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.119 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040001/2017-54,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **THEREZA FONSECA QUIRICO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 6306411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240827, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 22/30 (vinte e dois, trinta avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7864-8444 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.120 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023619/2016-79,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE LUIZ CORDEIRO ANTUNES**, matrícula SIAPE n.º 311280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238868, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 7061-700 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.206 de 6 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007633/2015-44,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **VIRGINIA PAES COELHO**, matrícula SIAPE nº 1729276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240864, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8903-3117 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.215 de 7 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078622/2016-20,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA PAULA DA SILVEIRA GOLDANI**, matrícula SIAPE n.º 652794, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239433, com proventos integrais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5311-3604 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.243 de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003374/2016-63,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 305808, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235243, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8976-4863 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPi, N.º 02 de 13 março de 2017.

Assunto: Alteração de lotação interna de servidor.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Alterar** a lotação interna do(a) servidor(a) **MONICA GARELLI MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 011025751, nível de classificação D, nível de capacitação 4, da Secretaria da PROPPi para o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Administração Institucional de Conflitos-NEPEAC, ambos vinculados a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPPi.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
Substituta Eventual
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

GABR, em 14/03/2017.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO A:**

HERNAN ARMANDO MAMANI, Professor do Magistério Superior, Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos dos Goytacazes, por três meses, de 03/04 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 06/03/2011 a 05/03/2016, com vigência até 05/03/2021. (Proc. 23069.051733/2016-99).

JUSSARA FREIRE, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes (COC), por três meses, de 20/03 a 19/06/2017, referente ao período aquisitivo de 16/12/2008 a 15/12/2013, com vigência até 15/12/2017. (Proc. 23069.051734/2016-33).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 03 14 de março de 2017.**

SETOR: PROGEPE

INTERESSADO: **LETÍCIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES**ASSUNTO: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

DECISÃO: **Autorizo a licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.086092/2016-93 – **LETÍCIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1782452. Período concedido **03/04/2017 a 31/05/2017**, por 02 (dois) meses, para elaboração do trabalho final do Curso de bacharelado em Direito da Universidade Candido Mendes. – **PAULO ROBERTO TRALES – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA S. DOS ANJOS
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação
PROGEPE
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, Nº. 12 de 13 de março de 2017.**

EMENTA: Designa Banca de Seleção para aluno bolsista do PET/Odontologia ISNF.

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar**, docentes da carreira de Magistério Superior, abaixo descritos, como representantes da Banca de Seleção do PET/Odontologia ISNF. A seleção será no dia 05/04/2017, às 13h.

Profa. **ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA** (presidente) - SIAPE 1714732

Profa. **ROBERTA BARCELOS** - SIAPE 1768757

Profa. **RENATA TUCCI** - SIAPE – 2185844

Prof. **RENATO SAMPAIO LIMA** SIAPE 1625711

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 001 de 15 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa Membros para constituir Comitê.

A Vice-Diretora do Instituto De Saúde Coletiva - ISC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar JÚLIO ALBERTO WONG UN**, matrícula SIAPE n.º. 1551758; **AMANDA ORNELA HYPPOLITO**, matrícula SIAPE n.º. 2361780; **CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 307505; **CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2202789; **LILIAN KOIFMAN**, matrícula SIAPE n.º. 1374801; **FABIANO TONACO BORGES**, matrícula SIAPE n.º. 194056; **LILIAN AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0311728; e **MÁRCIO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º. 303782, para constituir o Comitê Gestor de Comunicação e Imagem do Instituto de Saúde Coletiva.

2 – Esta DTS anula a de n.º. 13, publicada no BS/UFF de 13 de dezembro de 2016, e entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPV, Nº. 001 de 14 de março de 2017.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade presencial.

O Coordenador do Bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando a indicação dos Departamentos, resolve tornar público:

A composição do Colegiado do Curso de Administração Pública passa a contar, deste modo com a seguinte composição na forma do Título II, Art. 3º de seu regimento:

O Coordenador, como seu Presidente;

Representantes docentes do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD): **ÉRIKA BURKOWSKI** (Titular) e **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** (Suplente);

Representantes docentes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO): **JULIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR** (Titular) e **ISABEL CABRAL** (Suplente);

Representantes docentes do Departamento de Direito (VDI): **STELA TANNURE LEAL** (Titular) e **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** (Suplente);

Representantes docentes do Departamento Multidisciplinar (VMD): (Titulares) - **ANA PAULA POLL** e **THAIS SOARES KRONEMBERGER**; (Suplentes) **RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA** e **SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS**;

Representantes docentes do Departamento de Psicologia (VPS): **ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE** (Titular) e **MARIA ELISA BORGES SIQUEIRA** (Suplente);

Representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculados, escolhidos pelo Centro Acadêmico (CA): **GABRIEL MONTEIRO CLEM** e **JULIA DELGADO BARBOZA**.

b) Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na presente data.

ARNALDO PROVASI LANZARA
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 002 de 14 de março de 2017.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do ICEX.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Licenciatura em Química, através do Memorando VGQ 03/2017, O Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS VCX n.º 023 de 13 de novembro de 2015

2 – **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química), **LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA** (Chefe do Departamento de Química), **MAURO CELSO RIBEIRO**, **MARIA IZABEL DOS SANTOS GARCIA**, **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, **LÚCIA MARIA DE ASSIS**, **GILMAR GARBUGIO**, **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA** e **IGOR FERREIRA GOMES** (discente), como membros titulares e **RENATA LUZ MARTINS**, **RICARDO DE FREITAS BRANCO**, **GISELE GIANDONI WOLKOFF**, **LUÍS FELIPE NOBILI FRANÇA**, **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** e **CAMILA GABRIELA DE OLIVEIRA** (discente), como membros suplentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º. 003 de 13 de março de 2017.

Designa os Coordenadores de Disciplina no 1º semestre de 2017 .

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** Coordenadores das Disciplinas do Departamento de Matemática Aplicada no 1º semestre de 2017:

Disciplina	Coordenador	SIAPE
Cálculo I – A	Coordenador: Cristiane ramos ribeiro argento	0311552-5
	Vice coordenadora: Rodrigo salomão	1735250
Cálculo II – A	ROBERTO TOSCANO COUTO	0669500-0
Cálculo II – B	DANIELE SEPE	2150724
Cálculo III – A	YVES JEAN ROBERT GOUNOT	1722866
Equações Diferenciais	MARIA JOÃO LIMA SOARES DE RESENDE	1771212
História da Matemática I	CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA	1058655
Matemática Básica	LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS	3517183
Pré-cálculo	LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS	3517183
Matemática Básica I	MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ	0306458-1
Métodos Matemáticos I	MAX OLIVEIRA DE SOUZA	1352879-2
Tópicos Educação Matemática	CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA	1058655

- 2. Esta função não é gratificada
- 3. Esta DTS entrou em vigor em 13/03/2017.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º. 03 de 14 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Administração (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado de seleção do estágio interno não obrigatório desta universidade para o STA.

2. Informar que o resultado a seguir foi divulgado aos alunos do curso de Administração em quadro de avisos deste Departamento e via e-mail do candidato (conforme edital) dia 21 de fevereiro do presente ano, de acordo com o cronograma elaborado por este setor estabelecido com base no calendário do processo do Programa de Estágio Interno da UFF de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

Ata Final do Processo de Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório

Nome do Setor de Estágio: Departamento de Administração

Órgão de Vinculação: Faculdade de Administração

Responsável pelo Setor de Estágio: **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**

Perfil do Candidato: O estudante deve estar cursando Administração, no ou a partir do 4º período.

1. Cronograma do Processo Seletivo

Ações	Período Previsto	Período Efetivo
1. Publicação do Edital	14/02/2017 a 17/02/2017 14h às 18h	14/02/2017 a 17/02/2017
2. Inscrição dos candidatos	Redação: 20/02/2017 – 10h Entrevista: 21/02/2017 – 14h	Redação e Entrevista: 20/02/2017*
3. Seleção dos Candidatos	21/02/2017 – 18h	20/02/2017
4. Divulgação dos Resultados	Até 24/02/2017 às 18h	21/02/2017
5. Apresentação de Recurso	24/02/2017 – 19h	Não houve recurso
6. Resultado do Recurso	P/ STA: Até 27/02/17 P/ CEI: Até 02/03/17	Não houve recurso

* Compareceu apenas um candidato, o qual concordou em realizar a segunda etapa do processo (entrevista) no mesmo dia da redação.

2.Meios de Avaliação (ref. Art.9º e 10 da Instrução)

Meio de Avaliação (MA)	Crítérios	Pontuação
Carta de Intenção (obrigatório)	Argumentos do candidato.	Peso 1
Meio de Avaliação 2 (Redação)	Coerência da escrita, embasamento sobre o tema apresentado.	Peso 6
Meio de Avaliação 3 (Entrevista)	Nível de especialidade do aluno e motivação.	Peso 3
TOTAL		10

3.Examinador (ref. Art. 12 da Instrução)

Prof. Dr. **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA**, SubChefe do Departamento de Administração.

4.Candidatos Inscritos (Campos IV e V da Instrução)

Nome Completo	Matrícula	Ação Afirmativa	Ampla Concorrência
1. Vitor Augusto de Lucena Nobre	213023130	-	V
Total:			01

5.Resultados da Avaliação

Nome Completo	MA 1	MA 2	MA 3 (se houver)	Final
1.	1	5	2,5	8,5

6.Classificação (candidatos com nota igual ou maior que seis)

1. Ação afirmativa – nº de vagas: **0**

“Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação” (**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO – Programa de Estágio Interno UFF, 2017**).

2.Livre Concorrência – nº de vagas: **1**

Nome	Nota
1º VITOR AUGUSTO DE LUCENA NOBRE	8,5

Niterói, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Administração – STA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 004 14 de março de 2017.

Altera DTS TEP 011/2016 e designa novos docentes para o Colegiado de Desenho Industrial .

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Desenho Industrial de Niterói, os professores **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (titular) e **MARA TELLES SALLES** (suplente).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 005 14 de março de 2017.

Designar operador para o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar MARIO CAMARA BRAZAO**, matrícula SIAPE 01363881, e ocupante do cargo de Técnico em Edificações, como Solicitante de Viagem do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 04 de 09 de março de 2017.

EMENTA: Bancas Examinadoras para o Concurso de Monitoria do TEM em 2017.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem as Bancas Examinadoras para o Concurso de Monitoria 2017 dos projetos do Departamento de Engenharia Mecânica:

• **TEMP0001** - INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE ENGENHARIA MECÂNICA SOB A ÓTICA DE PROJETOS INOVADORES – Professores **FABIANA RODRIGUES LETA**, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMP0002** - RECURSOS PRÁTICOS PARA ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTÁTICA NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – Professores **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES**, **FABIANA RODRIGUES LETA** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMP0003** - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO MECÂNICA - Professores **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMP0005** - APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS EM PROBLEMAS DE ENGENHARIA MECÂNICA – Professores **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES**, **FABIANA RODRIGUES LETA** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMP0006** - METROLOGIA INDUSTRIAL: APLICAÇÃO DE CONCEITOS E MEDIDAS – Professores **FABIANA RODRIGUES LETA**, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMP0008** - DIDÁTICA INTERATIVA EM TRANSFERÊNCIA DE CALOR - Professores **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA**, **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMP0009** – MONITOR TRADICIONAL PARA FIXAÇÃO DE CONTEÚDO E EXERCÍCIOS - Professores **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMA0001** – APRENDIZAGEM DE MÉTODOS COMPUTACIONAIS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA ENGENHARIA – Professores **DANIEL RODRÍGUEZ ÁLVAREZ**, **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA** e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**.

• **TEMA0002** – PREPARAÇÃO DE UM SITE INTERATIVO PARA ATENDIMENTO DE DÚVIDAS DE RESISTÊNCIA DE MATERIAIS – Professores **RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES e JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS.**

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 05 de 09 de março de 2017.

EMENTA: Coordenação do Projeto AERODESIGN- Projeto, Construção e Voo de um Modelo de Carga.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o **Professor DANIEL RODRÍGUEZ ÁLVAREZ**, Mat. SIAPE 2280503, como Coordenador do Projeto “AERODESIGN – PROJETO, CONSTRUÇÃO E VOO DE UM MODELO DE CARGA”.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 06 de 09 de março de 2017.

EMENTA: Chefia do Laboratório de Reologia.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o **Professor LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, Mat. SIAPE 1577999, como Chefe do Laboratório de Reologia (LARE) do Departamento de Engenharia Mecânica.

2. Esta DTS substitui a DTS nº 08 de 08/06/2009.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 07 de 09 de março de 2017.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Horizontal do Professor **JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ROGERIO GOMES DA ROCHA, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES, MARIA LAURA MARTINS COSTA e JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS** para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Docente responsável pela análise do processo de Progressão Horizontal do Professor **JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS.**

2. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Graduação em Estatística da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **Grupo de Pesquisa "Métricas do Envelhecimento Humano" do Departamento de Estatística**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Grupo de Pesquisa "Métricas do Envelhecimento Humano" do Departamento de Estatística	
Curso	Total de vagas
Estatística	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o Curso de Graduação em Estatística, a partir do quinto (5º) período, apresentar carta de intenção em que manifeste seu interesse em participar do estágio no Grupo de Pesquisa "Métricas do Envelhecimento Humano" do Departamento de Estatística, declarando sua disponibilidade (que deve incluir estimativa da disponibilidade de carga horária para realização do estágio em face do seu plano de estudos e outras atividades executadas pelo candidato ao longo de 2017), além das expectativas em relação ao trabalho que será realizado.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 16 e 17 de março de 2017

3.2 – Formas de inscrição: Através de e-mail enviado a segmental.metrics@gmail.com, anexando, em formato PDF, a documentação exigida (incluindo a Ficha de Inscrição)

Contatos: **LICINIO ESMERALDO DA SILVA** (licinio.da.silva@gmail.com)

Endereço: R. Mario Santos Braga S/N, 7º andar, Departamento de Estatística (GET), Campus do Valonguinho, Centro, Niterói.

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso e histórico escolar atualizado ou documentação comprobatória correspondente);
- Carta de intenção (descrita no item 2.3.1 deste Edital);
- Mini curriculum do candidato.

OBS.:

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF;
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário

A Seleção se realizará no dia 20 de março de 2017, iniciando-se às 10 horas (o horário da entrevista será avisado, por e-mail, ao candidato).

4.2 - Local de realização

Será realizada a seleção na sala de Seminários do 7º. Andar do Instituto de Matemática e Estatística localizado no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

4.3 – Meios de Avaliação

-Carta de Intenção;

-Entrevista;

-Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade para o Estágio

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Carta de Intenção: até 2 pontos

- Entrevista: até 5 pontos

- Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade para o Estágio: até 10 pontos

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

Critério principal: Nota da avaliação da Entrevista;

Segundo critério: Nota da avaliação do Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade para Estágio;

Terceiro critério: Coeficiente de Rendimento (CR) oficialmente publicado até a data da inscrição para concorrer à vaga de Estágio Interno de 2017.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O Resultado da seleção será divulgado no dia 21 de março de 2017 às 15h no Quadro de Avisos da Secretaria do Departamento de Estatística localizado no Hall de entrada do 7º andar do prédio do Instituto de Matemática e Estatística localizado no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, assim como por e-mail aos candidatos.

6. DO RECURSO

- Instâncias de Recurso: Departamento de Estatística (1ª instância) e Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: Até 24/03/2017 às 12h (1ª instância) e 28/03/2017 (2ª instância)

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 30/03/2017 às 15h, por e-mail aos candidatos e em aviso fixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Departamento de Estatística localizado no Hall de entrada do 7º andar do prédio do Instituto de Matemática e Estatística localizado no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 31/03/2017 às 11h, no Departamento de Estatística (GET), IME, Campus do Valonguinho.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	16 e 17/03/2017
Realização da Seleção	20/03/2017
Divulgação do Resultado Parcial	Até 21/03/2017
Apresentação de recurso 1ª instância (GET)	Até 24/03/2017
Apresentação de recurso 2ª instância (PROGRAD)	Até 28/03/2017
Resultado do recurso	Até 30/03/2017
Celebração do Termo de Compromisso	31/03/2017
Início do Estágio	1/04/2017

Niterói, 14 de março de 2017.

LICINIO ESMERALDO DA SILVA

Departamento de Estatística

#####

EDITAL - CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO INFES PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Determinação de Serviço INFES nº 01/2017, de 20 de Janeiro de 2017 após indicação do Colegiado de Unidade, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior objetivando a identificação das preferências para escolha de Diretor e Vice-diretor.

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) São critérios para a inscrição dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior:
- b) Ser docente do quadro de Magistério Superior permanente desta Universidade e lotado como docente de disciplinas oferecidas em departamento componente do INFES;
- c) Não estar afastado em programas de Pós-Graduação ou cedido a órgãos não integrantes da UFF;
- d) Não estar em qualquer tipo de licença ou afastamento sem remuneração;
- e) Ser portador do título de doutor ou ocupante dos cargos de professor Associado 4 ou de professor Titular. No caso de não existir professor ocupante do nível Professor Associado 4, poderá concorrer o docente que esteja no mais alto nível da Classe de Professor Associado;
- f) Carta de intenções assinada que expresse seu interesse em candidatar-se;
- g) Proposta de Gestão.

2- DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas por candidatos a Diretor e Vice-Diretor, registradas em formulário de inscrição disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local dentro do prazo discriminado no Cronograma deste Edital e deferidos por esta Comissão.

Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão comparecer no local de Inscrição, qual seja a Secretaria Administrativa do INF – Sala das Gerências, entre os dias 20, 21 e 22 de março, das 10:00 às 13:00 horas, ou na Secretaria Acadêmica e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contracheque Recente (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae (conforme artigo 27 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF – RGCE)
- c) Proposta de Gestão (§1º do art.27 do RGCE)
- d) Declaração de que é elegível (conforme art. 24 do RGCE), para ambos os candidatos; Comprovante de que são Professores Titulares, Professores Associados ou portadores do título de Doutor.
- e) O membro da Comissão Eleitoral Local protocolará o requerimento de Inscrição, indicando data e hora de entrada e dará recibo aos requerentes.

3- A Comissão Eleitoral fará o registro das chapas que satisfizerem todas as condições descritas anteriormente e identificará as chapas registradas por números segundo a ordem de Registro, que as identificará nas cédulas oficiais de votação.

3- DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda das chapas, feita por parte dos candidatos, no período entre 24 de Março e 03 de Abril de 2017, ocorrerá após o registro das mesmas e deve ser restrita à Comunidade Acadêmica do INF, sendo vedada a veiculação de propaganda na mídia (jornais, televisão e rádio), exceto os veículos de comunicação da própria UFF.

Por meio do mural do INFES será divulgada a composição das chapas, a Proposta de Gestão e Plataforma Eleitoral de cada uma delas. Fica exclusivamente permitido por essa Comissão a disponibilidade on-line na internet dos materiais expostos no mural do INFES.

Os debates entre as chapas ocorrerão em dia e horário definido pela Comissão Eleitoral Local, observando-se a igualdade de oportunidade de participação. No caso de inscrição única, será feita apresentação pública da proposta.

4. DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de Abril das 9 às 13 horas e das 16 às 21 horas, ficando a mesa receptora localizada no hall de entrada do INFES.

A mesa receptora será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e dois mesários. Durante o Pleito ela deverá funcionar com no mínimo dois de seus membros. A Presidência e a Vice-Presidência deverão ser compostas por docentes do quadro do INFES.

As cédulas eleitorais deverão conter identificação do pleito que está sendo realizado, bem como os números das chapas concorrentes, confeccionadas nas modalidades distintas de docente, servidor técnico-administrativo e discente, com cores diferenciadas. Todas elas deverão ser rubricadas por membro da Comissão Eleitoral Local.

Serão permitidos fiscais das chapas para acompanhar os trabalhos, vedada qualquer manifestação que perturbe a ordem do pleito (“boca de urna”, etc.). Cada chapa poderá credenciar 01 (um) fiscal, através de um requerimento endereçado à Comissão Eleitoral Local em até 48 horas antes do início da votação, funcionando um de cada vez junto aos trabalhos da mesa receptora.

Ao término do terceiro dia dos trabalhos, a mesa receptora passará a mesa apuradora dos resultados.

5. DA VOTAÇÃO

Antes do início dos trabalhos, cabe a Comissão Eleitoral Local:

- a) Verificar se todo material para a operacionalização da consulta está disponível;
- b) Verificar a identificação dos fiscais, devidamente autorizados pelas chapas e pela Comissão Eleitoral Local;
- c) Verificar a inviolabilidade das urnas e sua segurança;
- d) Verificar a cabine de votação, indevassável e em local isolado.
- e) Afixar a relação das chapas com sua composição nominal em local visível.

A partir das 9 horas, sanadas quaisquer deficiências que se apresentem, os trabalhos serão iniciados, começando a votação.

São Eleitores:

- a) Docentes do quadro permanentes da UFF lotados em um dos Departamentos componentes do INFES;
- b) Servidores técnico-administrativos lotados no INFES, Departamentos, Coordenações de Curso ou Secretarias de Coordenações ou Departamentos componentes do INFES.
- c) Os discentes de cursos de Graduação e Pós-Graduação que componham a Estrutura do INFES.

Para o voto, os eleitores aptos deverão apresentar documento oficial de identidade e ter seu nome constando em listagem do segmento ao qual pertence.

Votarão em separado eleitores cujos nomes não constem das listas oficiais fornecidas pela UFF. Estes assinarão em folha de votação própria para este fim, especificando o número da matrícula. Em tal folha, membro da mesa receptora também registrará o nome do eleitor por extenso e uma breve justificativa com o motivo do voto.

Findo o primeiro e o segundo dia da votação, os membros da mesa deverão lacrar a urna e o envelope onde ficarão os demais documentos eleitorais, rubricando com os fiscais presentes, ficando o material sob guarda do presidente da Comissão até o reinício dos trabalhos.

Antes do início do segundo e do terceiro dia dos trabalhos, o presidente verificará na presença de todos se existe algum indicativo de violação da urna e documentação de eleição.

Terminado o terceiro dia de votação, o presidente encerrará com sua assinatura as folhas de presença de votação, que também pode ser assinada pelos fiscais e riscará os nomes de todos os eleitores que não compareceram.

6. DA APURAÇÃO

Após o término do terceiro dia de votações, iniciam-se os trabalhos de apuração.

O peso do voto dos docentes é 7, o peso do voto dos servidores técnico-administrativos é 2 e o peso do voto dos discentes é 1 (RGCE, Seção IV, art. 48, pag. 29-31)

Encerrada a apuração, caberá recurso devidamente fundamentado, que deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas à Comissão Eleitoral Local.

A Comissão Eleitoral Local elaborará uma ata da Eleição, com o preenchimento do mapa de apuração, entregando todo o material da consulta finda ao Diretor de Unidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas no mural do INF no hall de entrada do prédio do Campus.

Ao pleito regulado por este edital aplica-se complementar e supletivamente o Regimento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federais.

Casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral Local.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DO INSTITUTO DO
NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - PERÍODO 2017-2021
CRONOGRAMA

	DATAS	EVENTOS
01	DE 20 A 22 DE MARÇO DE 2017	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
02	23 DE MARÇO DE 2017	RECURSO A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
03	24 DE MARÇO DE 2017	DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS
04	29 DE MARÇO DE 2017	DEBATE
05	DE 04 A 06 DE ABRIL DE 2017	CONSULTA ELEITORAL
06	07 DE ABRIL DE 2017	APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
07	10 DE ABRIL DE 2017	RECURSO A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
08	12 DE ABRIL DE 2017	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA

Santo Antônio de Pádua, 09 de março de 2017.

FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES

Secretário da Comissão Eleitoral Local

#####

MARIA DOMENIQUE LOURENÇO FORTES

Representante Discente da Comissão Eleitoral Local

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – CHAPA Nº _____

Vimos requerer a inscrição de chapa _____, visando a escolha para Diretor e Vice-Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, para o Quadriênio 2017-2021
Composição da Chapa Requerente:

	Nome do Professor	Matrícula	Assinatura
Diretor			
Vice-Diretor			

Requisitos para candidatura:

Comprovante de que faz parte do quadro de Magistério Superior do INFES	Ser portador do título de doutor
Não estar afastado em programas de Pós-Graduação ou cedido a órgãos não integrantes da UFF	Carta de intenções assinada que expresse seu interesse em candidatar-se
Não estar em qualquer tipo de licença ou afastamento sem remuneração	Proposta de Gestão

Santo Antônio de Pádua, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente

Para ser utilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL)

DEFERIDO	INDEFERIDO
----------	------------